



PRÉMIO ARTISTAS DO ALTO MINHO E GALIZA 2016

Normas do Concurso

- Preâmbulo -

A Fundação Bienal de Arte de Cerveira e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira promovem um concurso regional de pintura e escultura *naïf* e autodidática, destinado aos artistas residentes no Alto Minho e nos concelhos limítrofes da Galiza. O presente concurso envolve a atribuição de dois Prémios Aquisição "Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira", cujo valor é de:

1.º Prémio | 2.500€

2.º Prémio | 500€

O objetivo é dar a conhecer os artistas oriundos ou que criaram raízes nesta região, e que têm contribuído para o desenvolvimento cultural local. As obras premiadas ficarão a pertencer ao Museu Bienal de Cerveira, ficando esta com autorização de, eventualmente publicar a reprodução das obras a editar numa serigrafia, assinada pelo autor. Estes prémios serão entregues aos vencedores por ocasião do encerramento da exposição, a realizar no Fórum Cultural de Cerveira, no dia 07 de janeiro de 2017. Esta mostra poderá ser itinerante pelos Municípios do Alto Minho, pelo que os artistas selecionados se deverão comprometer a ceder as obras pelo período necessário.

- 01 -

Podem concorrer artistas de nacionalidade portuguesa e estrangeira, desde que residentes nos municípios do Alto Minho e Galiza, na modalidade de pintura ou escultura, com o máximo de duas obras.

- 02 -

A inauguração da exposição do "Prémio Artistas do Alto Minho e Galiza 2016" terá lugar a 19 de novembro de 2016, no Fórum Cultural de Cerveira, sendo que estará patente ao público até 7 de janeiro de 2017.

- 03 -

A seleção das obras a concurso será feita por um Júri nomeado para o efeito pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Fundação Bienal de Arte de Cerveira e Escola Superior Gallaecia. Das decisões do Júri não haverá recurso.

- 04 -

Os artistas concorrentes deverão preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição, em duplicado, e identificar explicitamente cada obra, sob pena de a sua admissão não ser considerada. No caso de venda caberá à Organização 30% do valor das referidas da obra.



- 05 -

As obras a concurso, juntamente com o Formulário de Inscrição e Currículo Artístico, deverão ser entregues entre 24 outubro a 4 novembro 2016, no Fórum Cultural de Cerveira ou enviadas por correio, por conta dos concorrentes, até à data limite referida para: Fundação Bienal de Arte de Cerveira, Av. das Comunidades Portuguesas, S/N, 4920-275 Vila Nova de Cerveira). A organização reserva-se no direito de convidar artistas a participarem nesta exposição, na qualidade de convidados, no entanto sem direito a prémio.

- 06 -

O valor das obras não poderá exceder o valor do prémio incluindo os impostos devidos. Não há situações de atribuição do Prémio ex-aequo.

- 07 -

A Organização não se responsabiliza pelo seguro das obras, ficando assim ao critério dos concorrentes.

- 08 -

Nenhuma obra poderá ser retirada antes do encerramento da exposição.

- 09 -

Os autores comprometem-se a retirar as suas respetivas obras do local de entrega até ao dia 31 de janeiro de 2017. No caso de as obras não serem levantadas dentro do prazo estabelecido a Organização reserva-se no direito de lhes dar o destino que entender.

- 10 -

Os artistas participantes autorizam a menção dos seus nomes e a reprodução fotográfica ou em vídeo das suas obras, dentro do programa estabelecido pela Organização, para promoção e divulgação do "Prémio Artistas do Alto Minho e Galiza 2016".

- 11 -

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

- 12 -

As presentes Normas do Concurso e o Formulário de Inscrição poderão ser solicitados na Fundação Bienal de Arte de Cerveira ou consultados no site bienaldecerveira.pt.